

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 637, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 308/2021, a RA TRT13 n.º 047/2022, a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 3952/2023,

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** a servidora **ANA CAROLINA SILVA COSTA MIRANDA** (matrícula n.º 300.302.153), removida extra quadro, lotada na 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, até 25 de março de 2024.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

**SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**

Chefe de Gabinete da Presidência